



ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1 – OBJETIVO | 3 |
| 2 – QUADRO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO, TAXAS DE INSCRIÇÃO, VAGAS E REQUISITOS BÁSICOS | 3 |
| 3 – VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS | 4 |
| 4 – REMUNERAÇÃO, VANTAGENS, REGIME E JORNADA DE TRABALHO | 5 |
| 5 – REQUISITOS PARA A POSSE | 5 |
| 6 – INSCRIÇÕES | 5 |
| 7 – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO | 6 |
| 8 – ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO | 7 |
| 9 – NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO | 9 |
| 10 – RECURSOS E REVISÕES | 10 |
| 11 – PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS | 11 |
| 12 - INFORMAÇÕES GERAIS | 11 |
| ANEXOS: | |
| I – LOCAIS DE INSCRIÇÃO – AGÊNCIAS DA ECT EM MANAUS | 12 |
| II – CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS | 12 |
| III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS | 12 |
| IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2004

1 – OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Semad, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Semed** de acordo com as vagas listadas no **item 2- Quadro de Cargos, Remuneração, Taxas de Inscrição, Vagas e Requisitos Básicos**, mediante normas e condições expressas neste Edital.

A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** é responsável, técnica e operacionalmente, pelo desenvolvimento da Etapa relativa às Provas Escritas (**eliminatórias e classificatórias**) e à Prova de Títulos (**classificatória**) do presente Concurso Público. As Etapas relativas aos Exames Médicos e aos demais procedimentos pré-admissionais são de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Manaus**, tendo caráter **eliminatório**.

2 – QUADRO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO, TAXAS DE INSCRIÇÃO, VAGAS e REQUISITOS BÁSICOS
NÍVEL SUPERIOR

| CARGO/REMUNERAÇÃO/TAXA DE INSCRIÇÃO | VAGAS | REQUISITOS BÁSICOS |
|---|--------------|---|
| ADMINISTRADOR Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 03 | – Curso superior completo em Administração – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |
| ANALISTA DE SISTEMAS Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 02 | – Curso superior completo em Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Análise de Sistemas. – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |
| ASSISTENTE SOCIAL Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 06 | – Curso superior completo em Serviço Social – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |
| BIBLIOTECÁRIO Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 04 | – Curso superior completo em Biblioteconomia – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |
| ESTATÍSTICO Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 01 | – Curso superior completo em Estatística – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |
| NUTRICIONISTA Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 02 | – Curso superior completo em Nutrição – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |
| PEDAGOGO Remuneração: R\$ 701,49 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 85 | – Licenciatura Plena em Pedagogia |
| PROFESSOR NÍVEL II (5ª a 8ª séries) Remuneração: R\$ 701,49 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | | |
| - ARTE | 171 | |
| - CIÊNCIAS | 255 | – Licenciatura Plena com a respectiva habilitação específica à disciplina de opção |
| - EDUCAÇÃO FÍSICA | 67 | |
| - ENSINO RELIGIOSO | 156 | – Registro definitivo no órgão de classe competente, quando assim exigido |
| - GEOGRAFIA | 289 | |
| - HISTÓRIA | 282 | |
| - INGLÊS | 186 | |
| - MATEMÁTICA | 297 | |
| - PORTUGUÊS | 262 | |
| PSICÓLOGO Remuneração: R\$ 639,75 Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 | 01 | – Curso superior completo em Psicologia – Registro definitivo no Órgão de Classe competente |



NÍVEL MÉDIO

| CARGO/REMUNERAÇÃO/TAXA DE INSCRIÇÃO | VAGAS | REQUISITOS BÁSICOS |
|--|-------|--|
| ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Remuneração: R\$ 516,00 Taxa de Inscrição: R\$ 34,00 | 18 | – Curso de Ensino Médio completo (antigo 2º Grau) – Curso de Informática com, no mínimo, 20 horas de duração. |
| PROFESSOR NÍVEL I (1ª a 4ª séries) Remuneração: R\$ 507,00 Taxa de Inscrição: R\$ 34,00 | 1629 | – Magistério – Curso Pedagógico de nível médio, Curso de Pedagogia e/ou Normal Superior com habilitação em Magistério. |

NÍVEL FUNDAMENTAL

| CARGO/REMUNERAÇÃO/TAXA DE INSCRIÇÃO | VAGAS | REQUISITOS BÁSICOS |
|---|-------|--|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração: R\$ 416,00 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 | 97 | – Curso de Ensino Fundamental completo (antigo 1º Grau) – Curso de Merendeira com, no mínimo, 8 horas de duração. |
| TELEFONISTA Remuneração: R\$ 416,00 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 | 02 | – Curso de Ensino Fundamental completo (antigo 1º Grau) |

2.1 - As inscrições e as provas serão realizadas no município de Manaus.

2.2 - O candidato deverá efetuar inscrição para apenas um dos cargos, de vez que as provas poderão ser realizadas no mesmo dia e horário.

2.3 - As vagas serão preenchidas com estrita observância da ordem classificatória por cargo.

2.4 - Os candidatos serão nomeados para os cargos citados no nível inicial da respectiva carreira.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

3.1 - Aos portadores de deficiências é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores.

3.2 - São reservadas as seguintes vagas para os portadores de deficiências: **Pedagogo** – 02; **Professor Nível II** disciplina: **Arte** – 03; **Ciências** – 05; **Educação Física** – 01; **Ensino Religioso** – 03; **Geografia** – 06; **História** – 06; **Inglês** – 04; **Matemática** – 06; **Português** – 05; **Professor Nível I** – 33; **Auxiliar de Serviços Gerais** – 02.

3.3 - Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Escritas (prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). No ato de inscrição, deverão apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O atestado médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição.

3.3.1 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3.2 - O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no subitem 3.3 não poderá dispor das mesmas.

3.4 - Serão consideradas como deficiências aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, conforme Art. 4º do Decreto 3298, de 20/12/99.

3.5 - Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.6 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiências participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso.



3.7 – Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiências, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.8 – Os candidatos portadores de deficiências, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída pela **Prefeitura Municipal de Manaus**, nos termos da legislação vigente.

3.9 – Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de deficiências pela equipe multiprofissional, conforme o estabelecido na legislação vigente, figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservas.

3.10 – Os portadores de deficiências que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no subitem **3.3** deixarão de concorrer às mesmas.

3.11 – Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4 – REMUNERAÇÃO, VANTAGENS, REGIME E JORNADA DE TRABALHO

4.1 – A remuneração admissional de cada cargo está indicada, em reais, no Quadro de Cargos, Remuneração, Taxas de Inscrição, Vagas e Requisitos Básicos (**item 2**). Exceto para os cargos de Pedagogo e Professor, a remuneração poderá ser complementada com produtividade, conforme desempenho do servidor.

4.2 – A remuneração está baseada no Plano de Cargos e Salários da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e poderá sofrer alteração em razão de aplicação da legislação vigente.

4.3 - Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Manaus e suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.

4.4 – As jornadas de trabalho estão assim definidas: **20 horas semanais**: Pedagogo, Professor Nível II, Professor Nível I e Telefonista; **30 horas semanais**: Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecário, Estatístico, Nutricionista, Psicólogo, Assistente de Administração e Auxiliar de Serviços Gerais.

5 - REQUISITOS PARA POSSE

5.1 – Os requisitos para posse são: **a)** ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse; **b)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436/72 e Constituição Federal, parágrafo 1º do Artigo 12); **c)** ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino; **d)** ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral; **e)** ter concluído, até a data da posse, o(s) curso(s) exigido(s) para o cargo a que se candidatou. Não será considerada, como curso concluído, a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação; **f)** registro no Órgão de Classe competente, quando assim exigido. **g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6 – INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições para este Concurso Público realizar-se-ão de **27/05 a 08/06/2004**, de 2ª a 6ª feiras, exceto nos feriados.

6.2 – Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e cópia, que ficará retida. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).Obs.: quando o candidato apresentar como documento de identidade a carteira de trabalho (CTPS) ou passaporte, deverá ser tirada cópia da página onde está colado o retrato do candidato e conste o nº de série do documento; **b)** Requerimento de Inscrição fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; **c)** declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição; **d)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

6.3 - Condições Gerais: **a)** somente será aceita uma inscrição de cada candidato, isto é, não será permitida inscrição em mais de um CARGO. Caso não haja especificação correta do cargo (opção em branco, múltipla ou inexistente) no Requerimento de Inscrição, o candidato será **ELIMINADO**. Em havendo inscrições múltiplas, prevalecerá a inscrição de data mais recente ou, caso haja coincidência de datas, o candidato será **ELIMINADO**; **b)** a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; **c)** o candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá **cancelada** sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido classificado nas provas, exames e avaliações; **d)** a não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento de taxa de inscrição, entrega do Requerimento próprio - devidamente preenchido - e xerox do documento de identidade) implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente



ELIMINAÇÃO do Concurso Público; **e)** não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Procuração. O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu Procurador quando do preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato.

6.4 - Roteiro do Candidato: por ocasião da inscrição será entregue ao candidato um Roteiro, contendo: Edital completo, programas, bibliografias e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, nos postos de inscrição, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição ou no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

6.5 – Antes de efetuar o depósito da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação neste Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.6 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

6.7 – Procedimentos de Inscrição

6.7.1 – INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais** no item **2**, deverá ser efetuado em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos Correios constantes do Anexo I. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **CANCELADA**. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo. Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários da **ECT**, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente rubricado e etiquetado, bem como o Manual do Candidato.

6.7.2 – INSCRIÇÕES VIA INTERNET

6.7.2.1 – Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou através do Roteiro do Candidato disponível na página citada para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 27/05/2004 e 23:59 horas do dia 08/06/2004**, observado o horário oficial de Brasília, através do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário. O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem **6.7.1**, é **exclusivo** para os candidatos inscritos nas Agências dos Correios; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **14/07/2004**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** anteriormente citada e imprimi-la; **e)** em caso de repetição de inscrição, somente a última terá validade.

6.7.2.2 – A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO-RECEBIDAS** por quaisquer motivos, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6.7.2.3 – Os candidatos inscritos via Internet deverão enviar, até **09/06/2004**, cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

6.7.2.4 – IMPORTANTE: Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem **3.3** deste Edital e enviar, até **09/06/2004**, o atestado mencionado no referido subitem.

6.7.2.5 – A cópia do documento de identidade e, se for o caso, o atestado mencionado no subitem **3.3** deste Edital deverão ser endereçados ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público Manaus), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20261-235.

7 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 - O **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** será enviado, pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, informados por ocasião da respectiva inscrição, seu número de inscrição, cargo, interesse nas vagas reservadas para deficientes (se for o caso), condição especial de prova (se for o caso), data, horário e local de realização das provas.

7.1.1 – Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas.

7.2 - É obrigação do candidato conferir, no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; data de nascimento; sexo; nome do cargo para o qual se inscreveu e, quando for o caso, a informação de ter optado por concorrer às vagas reservadas para deficientes e/ou haver solicitado condição especial para a realização das provas.



7.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo de sua opção e/ou em relação à sua eventual opção por vagas reservadas para deficientes e/ou por condição especial de prova, o candidato deverá dirigir-se, nos dias **15 ou 16/07/2004**, das 10 às 16 horas, à Rua Maceió, 307, Adrianópolis, Manaus. Convém esclarecer que somente será procedida a alteração no caso em que o dado expresso pelo candidato em seu Requerimento de Inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO. Não será admitida troca de cargo. Em se confirmando a procedência da solicitação, o candidato tomará ciência, neste mesmo local, da data, horário e local de realização das provas.

7.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, **somente**, no dia e local das respectivas provas, nas Atas/Listas de Presença.

7.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **14/07/2004**, o candidato deverá dirigir-se, nos dias **15 ou 16/07/2004**, ao mesmo local e horário mencionados no subitem 7.3, para inteirar-se do seu número de inscrição, data, horário e local de realização das provas.

7.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer pretexto.

7.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Concurso Público.

8 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

O presente Concurso Público consistirá de duas Etapas, sendo a Primeira de **Provas Objetivas**, de caráter **eliminatório e classificatório**, e a Segunda, de **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**.

8.1 – ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, ESTATÍSTICO, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO

8.1.1 – 1ª ETAPA – constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa I** (10 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (30 questões), de caráter **eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

Língua Portuguesa I – 5 questões valendo 2,0; e 5 valendo 3,0, subtotalizando **25,0** pontos.

Conhecimentos Específicos – 10 questões valendo 2,0 pontos; 10 valendo 2,5; e 10 valendo 3,0, subtotalizando **75,0** pontos.

TOTAL – 100,0 pontos

8.1.2 – Após a 1ª Etapa, os candidatos serão classificados por cargo, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%(cinquenta por cento)** do total de pontos das Provas Objetivas. Será, ainda, **eliminado** o candidato que obtiver **zero** em qualquer das Provas Objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos e em Língua Portuguesa I**. Mantido o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.1.3 – Após a 1ª Etapa, serão considerados **habilitados** para a 2ª Etapa os mais bem classificados até o dobro das quantidades de vagas definidas no item 2. Os demais candidatos **não eliminados** poderão ser convocados para as demais Etapas deste Concurso Público, quando de conveniência da **SEMAD**, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

8.1.4 – 2ª Etapa – consistirá na pontuação obtida na **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, conforme definido em 8.5.

8.2 – PEDAGOGO, PROFESSOR NÍVEL I e PROFESSOR NÍVEL II

8.2.1 - 1ª ETAPA - constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa I** (10 questões), de **Formação Geral** (15 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (15 questões), de caráter **eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

Língua Portuguesa I – 5 questões valendo 2,0 pontos; e 5 valendo 3,0, subtotalizando **25,0** pontos.

Formação Geral – 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 2,0; e 5 valendo 3,0, subtotalizando **30,0** pontos.

Conhecimentos Específicos – 5 questões valendo 2,0 pontos; 5 valendo 3,0; e 5 valendo 4,0, subtotalizando **45,0** pontos.

TOTAL – 100,0 pontos

8.2.2 – Após a 1ª Etapa, os candidatos serão classificados por cargo ou cargo/disciplina (no caso de Professor Nível II), em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%(cinquenta por cento)** do total de pontos das Provas Objetivas. Será, ainda, **eliminado** o candidato que obtiver **zero** em qualquer das Provas Objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas Provas de **Conhecimentos Específicos e de Formação Geral**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos, em Formação Geral e em Língua Portuguesa I**. Mantido o empate, terá preferência o candidato mais idoso.



8.2.3 – Após a **1ª Etapa**, serão considerados **habilitados** para a **2ª Etapa** os mais bem classificados até o dobro das quantidades de vagas definidas no **item 2**. Os demais candidatos **não eliminados** poderão ser convocados para as demais Etapas deste Concurso Público, quando de conveniência da **SEMAD**, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

8.2.4 – 2ª Etapa– Consistirá na pontuação obtida na **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, conforme definido em **8.5**.

8.3 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

8.3.1 – 1ª ETAPA – Consistirá de Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa II** (20 questões), de **Matemática I** (10 questões) e de **Noções de Informática** (10 questões), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

Língua Portuguesa II – 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 1,5; 5 valendo 2,5; e 5 valendo 3,0, subtotalizando **40,0** pontos.

Matemática I – 5 questões valendo 2,0 pontos; e 5 valendo 4,0, subtotalizando **30,0** pontos.

Noções de Informática – 5 questões valendo 2,0 pontos; e 5 valendo 4,0, subtotalizando **30,0** pontos.

TOTAL – 100,0 pontos.

8.3.2 – Após a **1ª Etapa**, os candidatos serão classificados, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%(cinquenta por cento)** do total de pontos das Provas Objetivas. Será, ainda, **eliminado** o candidato que obtiver **zero** em qualquer das Provas Objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa II e de Noções de Informática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa II, em Noções de Informática e em Matemática I**. Mantido o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.3.3 – Após a **1ª Etapa**, serão considerados **habilitados** para a **2ª Etapa** os mais bem classificados até o dobro das quantidades de vagas definidas no **item 2**. Os demais candidatos **não eliminados** poderão ser convocados para as demais Etapas deste Concurso Público, quando de conveniência da **SEMAD**, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

8.3.4 – 2ª Etapa– Consistirá na pontuação obtida na **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, conforme definido em **8.5**.

8.4 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TELEFONISTA

8.4.1 – 1ª ETAPA – constituída de Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa III** (20 questões) e de **Matemática II** (20 questões), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, obedecendo à seguinte atribuição de pontos:

Língua Portuguesa III – 5 questões valendo 2,0 pontos; 5 valendo 2,5; 5 valendo 3,5; e 5 valendo 4,0, subtotalizando **60,0** pontos.

Matemática II – 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 1,5; 5 valendo 2,5; e 5 valendo 3,0, subtotalizando **40,0** pontos.

TOTAL – 100,0 pontos

8.4.2 – Após a **1ª Etapa**, os candidatos serão classificados por cargo, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos das Provas Objetivas. Será, ainda, **eliminado** o candidato que obtiver **zero** em qualquer das Provas Objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos na prova de **Língua Portuguesa III**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III e em Matemática II**. Mantido o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.4.3 – Após a **1ª Etapa**, serão considerados **habilitados** para a **2ª Etapa** os mais bem classificados até o dobro das quantidades de vagas definidas no **item 2**. Os demais candidatos **não eliminados** poderão ser convocados para as demais Etapas deste Concurso Público, quando de conveniência da **SEMAD**, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

8.4.4 – 2ª Etapa– Consistirá na pontuação obtida na **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, conforme definido em **8.5**.

8.5 – PROVA DE TÍTULOS

8.5.1 – A Prova de Títulos, de caráter apenas **classificatório**, será aplicada para os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, em número correspondente ao dobro dos quantitativos definidos no **item 2**. Esta Prova valerá, **no máximo, 10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.

8.5.2 – **Somente** serão aceitos os Títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação.



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|--|-------------------|--------------|
| Prévia aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo Público para o cargo de opção. | 1,0 ponto | 3,0 pontos |
| Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção. | 1,0 ponto por ano | 5,0 pontos |
| Curso de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 horas, na área do cargo de opção. | 2,0 pontos | 2,0 pontos |
| Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo de opção. | 3,0 pontos | 3,0 pontos |
| Mestrado, em nível de pós-graduação, na área do cargo de opção. | 4,0 pontos | 4,0 pontos |
| Doutorado, em nível de pós-graduação, na área do cargo de opção. | 5,0 pontos | 5,0 pontos |

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|-------------------|--------------|
| Prévia aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo Público para o cargo de opção. | 1,0 ponto | 4,0 pontos |
| Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atribuições inerentes ao cargo de opção. | 0,1 ponto por mês | 6,0 pontos |

8.5.3 – A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: **a)** mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente; **b)** para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.3.1 – A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação.

8.5.3.2 – Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

8.5.3.3 – Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.

8.5.3.4 – Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.

8.5.4 – Os candidatos habilitados à Prova de Títulos deverão entregar os mesmos, no período de **10 a 13/08/2004**, das 10 às 16 horas, à Rua Maceió, 307, Adrianópolis, Manaus.

8.5.5 - Os candidatos habilitados que não entregarem os Títulos, no prazo acima estipulado, receberão nota **ZERO** na 2ª Etapa.

8.5.6 - Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.5.7 - Os Diplomas ou Declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Prova de Títulos.

8.5.8 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os Títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhados de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.5.9 – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos no prazo previsto, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.5.10 – Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso (constando necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária).

8.5.11 – Os diplomas de conclusão de curso, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação em vigor.

8.6 – NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

8.6.1 - A **nota final** do candidato será obtida pela soma algébrica das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas. Havendo empate na nota final, será adotada para efeito de desempate na classificação a colocação após a **1ª Etapa**.



8.6.2 - Serão indicados como **classificados** os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas disponíveis (vide **item 2**). Os demais candidatos habilitados para a **2ª Etapa** serão indicados como **aprovados**.

8.6.3 - De acordo com as necessidades da **Prefeitura Municipal de Manaus** e da disponibilidade de vagas, os candidatos classificados e aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a realização dos Exames Médicos e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatório**.

9 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 - As provas terão por base os programas e as bibliografias específicos entregues aos candidatos no ato da inscrição (Anexo III do Roteiro do Candidato).

9.2 - As provas serão realizadas no município de Manaus, em data, horário e local informados ao candidato através do Cartão de Confirmação de Inscrição ou das listas de alocação divulgadas.

9.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Passaporte (documentação, que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.4 - O candidato deverá se apresentar no local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de documento de identidade com o qual se inscreveu, **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** (se houver recebido) e caneta esferográfica de tinta na cor preta.

9.5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de alocação divulgadas.

9.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 30 (trinta) minutos contados a partir do efetivo início das mesmas e, por motivos de segurança, **não** poderá levar o Caderno de Questões.

9.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.

9.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha própria (Cartão-Resposta), a lápis preto grafite número 2 ou a caneta esferográfica de tinta na cor preta e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica. O uso de lápis permite que o candidato possa corrigir eventual engano cometido na marcação da resposta, sem a perda dos pontos da questão.

9.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação, no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas.

9.12 - O candidato será sumariamente **eliminada** do Concurso se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o espaço próprio dos respectivos Cartões-Resposta; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

9.12.1 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

9.13 - Os resultados das provas serão distribuídos à Imprensa para divulgação, estando também à disposição dos candidatos na **Prefeitura Municipal de Manaus** e no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.14 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

10 – RECURSOS E REVISÕES

10.1 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato relativamente ao conteúdo das questões e/ou aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentado e apresentado, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis contados da realização das provas objetivas, na Rua Maceió, 307, Adrianópolis, Manaus, das 10:00 às 16:00 h.



10.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas objetivas, à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

10.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das Provas Objetivas, em **09/08/2004**.

10.4 – A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.

10.5 - Os candidatos poderão solicitar **revisão da nota da Prova de Títulos**, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **02 ou 03/09/2004**. Convém esclarecer que a nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.5.1 – Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a **R\$ 20,00** (vinte reais), a qual deverá ser depositada em favor da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, em qualquer Agência do Banco do Brasil, para crédito na conta 1205-X, Agência Jardim Laranjeiras, código 3100-3.

10.5.2 – O pedido de revisão deverá ser enviado, via fax, até às 17 horas do dia **03/09/2004** à Secretaria do Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (0xx21- 2502.1000 ou 2502.8010). Juntamente com o pedido de revisão, deverá ser enviado, também, via fax, o comprovante de depósito da taxa de expediente e as seguintes informações do candidato: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via **SEDEX**, até **03/09/2004**, para o **Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público Manaus), para o endereço Rua Santa Alexandrina,1011 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.261-235.

10.5.3 – As decisões dos pedidos de revisão da Prova de Títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **21/09/2004**.

10.5.4 – Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em **28/09/2004**.

10.6 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 - PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

11.1 - Após a divulgação dos resultados finais do Concurso Público, a **Prefeitura Municipal de Manaus** responsabilizar-se-á pela continuidade do certame e pelos procedimentos pré-admissionais, que compreenderão: **A)** exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames complementares, **de caráter eliminatório**; **B)** análise da documentação exigida para posse, ou seja: **a)** comprovação da idade mínima exigida; **b)** prova de quitação com as obrigações eleitorais e militares; **c)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF; **d)** Carteira de Identidade; **e)** PIS/PASEP; **f)** comprovação do estado civil; **g)** certidão de nascimento de dependentes menores; **h)** comprovante de escolaridade, cursos e registros (original e cópia) de acordo com o exigido no **item 2** – Quadro de Cargos (Requisitos Básicos); **i)** Carteira do Órgão de Classe específica do cargo (quando solicitado, conforme **item 2** – Quadro de Cargos), estando quite com as exigências do mesmo; **j)** declaração de exercício de cargo na Administração Direta ou Indireta, de qualquer esfera do Poder Público; caso exerça, local e horário da atividade; **l)** Declaração de Bens; **m)** 02 (dois) retratos 3x4. Deverão ser apresentadas as vias originais dos documentos dos itens “a” a “i” e 02 (duas) cópias que ficarão retidas.

11.2 – Será considerado **desistente** e, portanto, **eliminado** do Concurso Público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos listados no **subitem 11.1**.

12 - INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 - Têm o mesmo valor do presente Edital as informações específicas sobre os programas, bibliografias e cronograma de eventos básicos do Concurso Público constantes no Roteiro de Candidato.

12.2 – O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.4 - Não haverá segunda chamada para qualquer Etapa, avaliação ou procedimento pré-admissional do Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos avisos/convocações.

12.5 – O candidato convocado para a posse que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do Concurso Público, convocando-se o candidato seguinte na lista de classificação.

12.6 - O resultado final do Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos aprovados e classificados, será divulgado por Edital, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.



12.7 - A classificação no presente Concurso Público não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a rigorosa ordem de classificação.

12.8 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

12.9 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

12.10 – Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

12.11 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no Roteiro do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.

12.12 – Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.13 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da **Prefeitura Municipal de Manaus**.

Manaus, 10 de maio de 2004.

Silvio Romano Benjamim Junior
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I
LOCAIS DE INSCRIÇÃO – Agências da ECT em Manaus

| ENDEREÇOS |
|--|
| Alvorada I - Rua Oito, 26 – A; Alvorada II - Rua Cinco, 366; Cachoeirinha - Av. Artur Virgílio, 363; Centro - Praça Antonio Bittencourt, 90; Centro - Rua Barroso, 226; Centro - Rua Marcílio Dias, 160; Centro - Rua Marques de Santa Cruz S/Nº; Chapada - Av. Djalma Batista, 482 – Lj. 247 – A ; Chapada - Rua Recife, 1044 – Ljs. 11 e 12; Cidade Nova - Av. Noel Nutels, 829; Cidade Nova - Av. Noel Nutels, 1350; Compensa - Av. Brasil, 1325; D. Pedro - Av. Pedro Teixeira, 1000 – Ljs. 37 e 38; Educandos - Av. Leopoldo Peres, 1076; Flores - Av. Santos Dumont, 117; Flores - Rua Recife S/Nº; Japiim - Av. General Rodrigo Otávio, 47; Japiim - Av. Santa Cruz Machado, 850; Nossa Senhora das Graças - Rua João Valério, 755; Parque Dez - Rua do Comércio II, 58 – B; Petrópolis - Rua Raquel de Souza, 39; São José Operário – Al. Cosme Ferreira, 8047; São José Operário - Av. Autaz Mirim, 103 – B; São Lázaro - Av. General Rodrigo Otávio, 1400 BL – II. |

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

| Eventos Básicos | Datas |
|---|--------------------|
| 1. Inscrições | 27/05 a 08/06/2004 |
| 2. Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (com informações dos locais de provas), via ECT | até 14/07/2004 |
| 3. Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação | 15 e 16/07/2004 |
| 4. Provas Objetivas | 18/07/2004 |
| 5. Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas | 20/07/2004 |
| 6. Interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas e/ou os gabaritos divulgados | até 22/07/2004 |
| 7. Divulgação dos resultados finais das Provas Objetivas e convocação para a Prova de Títulos | 09/08/2004 |
| 8. Entrega da documentação para a Prova de Títulos | 10 a 13/08/2004 |
| 9. Divulgação das notas da Prova de Títulos | 02/09/2004 |
| 10. Interposição de pedidos de revisão das notas da Prova de Títulos | 02 e 03/09/2004 |
| 11. Divulgação dos resultados finais | 21/09/2004 |



ANEXO III PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

CONHECIMENTOS GERAIS

FORMAÇÃO GERAL (Para todos os cargos de Professor e para Pedagogo)

I - Educação e cidadania; A educação pública como instrumento de inclusão social. II - A participação do professor na elaboração e na implementação do projeto político-pedagógico da escola; Cotidiano escolar e formação continuada de professores. III - Relação ensino-aprendizagem; Teorias de aprendizagem; Contribuições da psicologia à educação no estudo do desenvolvimento humano e da aprendizagem. IV - Currículo: planejamento, seleção e organização de conteúdos; Pluralismo cultural e questões de gênero refletidos no currículo; Currículo e práticas interdisciplinares; Os Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas transversais. V - Didática e práticas de ensino. VI - Os processos de avaliação da aprendizagem. VII - Legislação educacional: Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Políticas educacionais.

BIBLIOGRAFIA: 1. BRASIL, Ministério da Educação. **LDB nº 9394/96**. 2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental**. Brasília: MEC, 1996. 3. BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC. 4. CAMPOS, Dinah Martins de Sousa. **Psicologia da Aprendizagem**. Vozes, 2001. 5. CANDAU, Vera Maria (org.). **Magistério, construção cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1997. 6. COSTA, Marisa Vorraber (org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. DP&A, 2003. 7. CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. DP&A, 2000. 8. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. SP: Cortez, 1994. 9. LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. SP: Cortez, 2000. 10. PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Porto Alegre: Artmed, 2001. 11. SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Artmed, 1998. 12. VEIGA, Ilma Passos (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola**. Campinas: Papirus, 1995. 13. www.educabrasil.com.br 14. www.inep.gov.br 15. www.mec.gov.br

OBS.: O PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERAL É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

LÍNGUA PORTUGUESA I, II e III (Para todos os cargos)

I – Compreensão e interpretação de texto. II – Significação das palavras. III – Ortografia oficial. IV – Acentuação gráfica. V – Flexão nominal. VI – Flexão verbal. VII – Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. VIII – Verbos: conjugação e vozes, regulares, irregulares e impessoais. IX – Concordância verbal. X – Concordância nominal. XI – Regência verbal. XII – Regência nominal. XIII – Pontuação. XIV – Sintaxe da oração e do período.

BIBLIOGRAFIA: 1. BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Ed. Lucerna, 1999. 2. CEGALLA, Domingos P. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. CEN, 2002. 3. CUNHA, C. e LINDLEY, C. **Nova gramática do português contemporâneo**. Ed. Nova Fronteira, 1985. 4. FERREIRA, Aurélio B. H. **Dicionário da Língua Portuguesa (Século XXI)**. Ed. Nova Fronteira, 1999. 5. TERRA, E. **Curso Prático de Gramática**. Ed. Nova Fronteira, 1999.

OBS.: O PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

MATEMÁTICA I (Somente para o cargo de Assistente de Administração)

I – Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II – Números e grandezas proporcionais. Divisão proporcional. III – Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV – Equações e inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de 1º e de 2º graus. Problemas. V – Razões e proporções: regras de três simples e composta. VI – Progressões Aritméticas e Geométricas. VII – Análise Combinatória. VIII – Probabilidade. IX – Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema métrico decimal.

BIBLIOGRAFIA: 1. BONGIOVANNI, VISSOTO & LAUREANO. **Matemática e Vida**. (Ensino Médio). Ed. Ática. Volume 1. 2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contexto e Aplicações**. (Volume único, Ensino Médio). Editora Ática. 3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo *et al.* **Matemática** (Volume Único). Atual Editora. 4. JAKUBOVIC, José & LELLIS, Marcello. **Matemática na Medida Certa**. Ed. Scipione. 4 volumes.

MATEMÁTICA II (Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Telefonista)

I – Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II – Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III – Porcentagem. Juros Simples. IV – Equações do 1º grau. Problemas. V – Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Sistema métrico decimal.

BIBLIOGRAFIA: 1. BONGIOVANNI, VISSOTO & LAUREANO. **Matemática e Vida** (de 5ª a 8ª séries). Ed. Ática. 2. JAKUBOVIC, José & LELLIS, Marcelo. **Matemática na Medida Certa**. Ed. Scipione.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Somente para o cargo de Assistente de Administração)

I - Noções gerais de operação do editor de textos Word 2000: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta. II - Noções gerais de operação do sistema operacional Windows 2000: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes. III - Noções gerais de operação da planilha. Excel 2000: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. IV - Noções gerais de utilização de Internet. V - Utilização do correio eletrônico.

BIBLIOGRAFIA: 1. CRAWFORD, Sharon. **Windows 2000 Prático & Fácil**. Ed. Makron Books. 2. FERNANDES, Alexandre. **Fundamental Excel 2000**. Ed. Brasport. 3. MINK, Carlos. **Microsoft Office 2000**. Ed. Makron Books. 4. MINK, Carlos. **Microsoft Word 2000**. Ed. Makron Books. 5. NEGRINI, Fabiano. **Internet Explorer 6.0**. Ed. Visual Books. 6. TEMPLE, Bob. **Microsoft Outlook 2000 para leigos passo a passo**. Ed. Ciência Moderna.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

I - Código de ética profissional do Administrador. II – **Teorias de Administração:** Planejamento. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos e produção. As teorias administrativas. Utilização dos conceitos na prática administrativa. III – **Organização, Sistemas e Métodos:** Comparação crítica das principais abordagens aos



estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. **IV - Administração de Recursos Humanos:** Estratégias e desafios de RH. Administração da força de trabalho. Clima organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. **V – Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais:** Padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de Estoques. Logística de suprimentos. **VI – Administração de Sistemas de Informação:** Tipos e usos de informação. Tratamento das informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. **VII - Administração Pública:** princípios da Administração Pública, concessão e permissão de serviços públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal; contratos administrativos; orçamento. Licitação: conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais. **VIII - Contabilidade geral;** sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado; custo; técnicas de orçamento e controle. **IX – Contabilidade pública.**

BIBLIOGRAFIA: 1. ANGELICO, João. **Contabilidade Pública.** Atlas, 2000. 2. BIO, S.R. **Sistemas de Informação: Um Enfoque Gerencial.** Atlas. 3. BOOG, Gustavo (Coord.). **Manual de Treinamento e Desenvolvimento ABTD.** Makron Books. 4. CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de direito administrativo.** Lúmen e Júris. 5. CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos.** Atlas. 6. CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração: Edição compacta.** Ed. Campus. 7. CURY, Antonio. **Organização e Métodos – Uma Perspectiva Comportamental.** Atlas. 8. DIAS, M.A.P. **Administração de Materiais: Edição Compacta.** Atlas. 9. IUDICIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Introdutória.** Atlas. 10. **Lei 8.666,** de 21/06/1993. 11. **Lei Complementar nº 101,** de 04/05/2000. 12. **Resolução Normativa CFA nº 253,** de 30.03.01 (Código de Ética do Administrador). 13. SILVA, Lino M. **Contabilidade governamental.** Atlas. 14. TACHIZAWA, O. S. **Organização flexível: Qualidade na gestão por processos.** Ed. Atlas.

ANALISTA DE SISTEMAS

I - Redes de Computadores: Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; elementos; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; Intranets. **II - Análise Estruturada de Sistemas:** Conceitos básicos; fundamentos; especificação de sistemas; modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição; ferramentas Case. **III - Engenharia da Informação:** Conceitos básicos; planejamento e metodologias; fundamentos; ferramentas. **IV – Algoritmos e Estruturas de Dados:** Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. **V - Sistema Operacional Linux:** Conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede; interface gráfica X Windows. **VI – Sistema Operacional Windows NT:** Conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos e utilitários; clientes de rede. **VII - Sistema Operacional Windows 98:** Conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; vírus de computador. **VIII – Microsoft Office 97 Professional:** Fundamentos; instalação; configuração; uso dos programas integrantes: MS Word 97, MS Excel 97, MS PowerPoint 97, MS Access 97. **IX – Tecnologias Internet:** Conceitos básicos. **X – VISUAL BASIC 6.0 For Windows:** Conceitos; estrutura do ambiente de desenvolvimento; estrutura da linguagem; orientação a objetos; acesso a bancos de dados. **XI - Bancos de Dados:** Conceitos Básicos; projetos; modelos; SQL; Bancos de dados Microsoft SQL Server 7.0 e MS Access 97: administração, configuração, projeto e implementação de bases de dados relacionais, noções de Transact SQL e Access Basic.

BIBLIOGRAFIA: 1. BURNETT, Tackett. **Usando Linux Especial – Tradução da 5ª Edição.** Ed. Campus. 2. BYRNE, Jeffry. **Microsoft Access – rápido e fácil.** Ed. Campus. 3. CASTRO, Elizabeth. **HTML 4 para a World Wide Web.** Makron Books. 4. CHASE, Nicholas. **Aprendendo Active Server Pages 3.0.** Makron Books. 5. DALTON, Patrick. **Microsoft SQL Server 7 Black Book.** Makron Books. 6. FARRER, H.; BECKER, C.G. e FARIA, E. C.. **Algoritmos Estruturados.** Ed. LTC. 7. GASPARI, Anteu; BARELLA, Francisco. **TCP/IP Solução para conectividade.** Érica. 8. JENNINGS, Roger. **Usando Microsoft Access 97.** Ed. Campus. 9. KORTH, H.F. & Silberschatz. **Sistema de Banco de Dados.** Makron Books. 10. MICROSOFT PRESS. **Microsoft SQL Server 7.0: manual prático.** Campus, 1999. 11. MINK, Carlos. **Windows 98 – Guia do Usuário Brasileiro.** Makron Books. 12. PERRY, Greg. **Aprenda em 21 Dias Visual Basic 6.** Ed. Campus. 13. PRESSMAN, R. S.. **Engenharia de Software.** Makron Books. 14. RAMALHO, José Antônio. **Microsoft Office 97 Professional.** Makron Books. 15. REISNER, Trudi. **Microsoft Office 97 – rápido e fácil.** Ed. Campus. 16. SAMPAIO, Cleuton. **Dominando 110% TCP/IP e Intranets.** Ed. Brasport. 17. SILVA, Mário Gomes da. **Windows NT Server 4.0 – Administração de Sistema.** Ed. Érica. 18. SOARES, L.F.G.; Lemos, G. & Colcher, S. **Redes de Computadores - das LANs, MANs e WANs às Redes ATM.** Ed. Campus. 19. WIRTH, Niklaus. **Algoritmos e Estruturas de Dados.** Ed. LTC

Obs.: Além dos livros citados acima, fazem parte da bibliografia os *helps* de todos os programas/produtos mencionados nos itens do conteúdo programático apresentado para o Concurso.

ASSISTENTE SOCIAL

I – Ética em Serviço Social. **II – Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de 7 de Junho de 1993.** **III – Lei Orgânica da Saúde – Leis 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de 28 de dezembro de 1990.** **IV – Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993.** **V – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** **VI - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** **VII – Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas.** **VIII – O Serviço Social e a Seguridade Social.** **IX – O Serviço Social – Assistência e Cidadania.** **X – Fundamentos Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática.** **XI – Pesquisa Social e Serviço Social.** **XII – Família e Serviço Social.** **XIII – Serviço Social e Educação.**

BIBLIOGRAFIA: 1. BRAVO, Maria Inês Souza e POTYARA, A.P. Pereira. (org.) **Política Social e Democracia,** SP: Cortez, 2002. 2. BRAVO, Maria Inês de Souza. **Serviço Social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais.** Cortez, 1996. 3. CARVALHO, Raul e IAMAMOTO, Marilda. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil.** Cortez, 2001. 4. CRESS 7ª região – Coletâneas de leis e resoluções. RJ, 2000 (as leis constantes do programa também poderão ser obtidas no site www.planalto.gov.br). 5. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. 6. IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** Cortez, 2000. 7. IAMAMOTO, Marilda. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Ensaio Crítico,** SP: Cortez, 2000. 8. KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). **Família brasileira: a base de tudo.** SP: Cortez, 2000. 9. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** 10. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** Coleção Temas Sociais, Petrópolis:



Vozes, 2001. 11. MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consensos**. Cortez, 2000. 12. MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da Previdência e da Assistência Social Brasileira nos anos 80 e 90**. Cortez, 2000. 13. MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Família e Serviço Social – Contribuições para o debate**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* n° 55. SP: Cortez, 1997. 14. NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. Cortez, 1991. 15. SILVA, Rose Neubauer e ESPOSITO, Yara Lúcia. **Analfabetismo e subescolarização: ainda um desafio**, SP: Cortez, 1990. 16. YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**, SP: Cortez, 2003.

BIBLIOTECÁRIO

I - Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: teorias, conceitos e definições. **II** - Biblioteca Escolar: serviços e produtos, ação cultural e atividades de extensão, planejamento e gestão. **III** - Acervo e Coleções: formação e desenvolvimento. **IV** - Normas de Documentação: teoria e prática. **V** - Processos técnicos: preservação, catalogação, classificação e conservação. **VI** - Bibliotecário Usuário e Acesso na biblioteca escolar.

BIBLIOGRAFIA: 1. ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2000. 2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração**. Rio de Janeiro, 2002. 3. BIBLIOTECA pública: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Departamento de Processos Técnicos, 2000. 160 p. 4. BRASIL. Lei n. 10.753, de 30 de outubro de 2003. [Lei do livro]. Institui a política nacional do livro. **Diário Oficial [da] Federativa República do Brasil**, Brasília, DF, 31 out. 2003. Seção 1, p. 1. Edição extra. Disponível em: <<http://www.snel.org.br/internas/lei.htm>>. Acesso em: 04 fev. 2004. 5. CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2.ed. São Paulo: FEBAB, 1983-1985. 2 v. 6. DEWEY Decimal Classification and Relative Index. 20. ed. Albany: Forest Press, 1989. 4 v. 7. CRUZ, Anamaria da Costa; PEROTA, Maria Luiza L. Rocha; MENDES, Maria Tereza Reis. **Elaboração de referências (NBR 6023/2002)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2002. 8. FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E DE BIBLIOTECAS. **A biblioteca escolar no contexto do ensino-aprendizagem para todos: manifesto da Biblioteca Escolar**. [Haia], nov. 1999. Disponível em: <<http://www.ifla.org/VII/s11/pubs/portug.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2004. 9. FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E DE BIBLIOTECAS. **Manifesto da Unesco sobre bibliotecas públicas**. [Haia], 16 jul. 1998. Disponível em: <<http://www.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>>. Acesso em: 04 maio 2004. 10. McGARRY, Kevin. Aspectos éticos e profissionais da informação. In: _____. **O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória**. Tradução de Helena Vilar de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1999. p. 173-202. 11. MARTUCCI, Elisabeth Márcia. Informação para educação: cenários para o ensino fundamental. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 13-36, 2000. Disponível em: <<http://www.informacoesociedade.ufpb.br/1020001.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2004. 12. SEGURANÇA contra perdas: danos provocados por água e fogo, agentes biológicos, roubo e vandalismo. In: OGDEN, Sherelyn (org.). **Administração de emergências**. Tradução Francisco de Castro Azevedo [e] Elizabeth Larkin Nascimento Revisão técnica Ana Virginia Pinheiro [e] Dely Bezerra de Miranda Santos. Revisão final Cássia Maria Mello da Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2001. p. 15-18. Disponível em: <<http://www.cpbna.net>>. Acesso em: 04 maio 2004. 13. PINHEIRO, Ana Virginia. Livro raro – antecedentes, propósitos e definições. **Acesso Online: boletim informativo da Rede Sirius [UERJ]**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 25, jul. 2001. Disponível em: <http://www2.uerj.br/~rsirius/boletim/art_03.doc>. Acesso em: 04 fev. 2004. 14. SILVA, Ezequiel Teodoro. **Leitura na escola e na biblioteca**. 5. ed. Campinas: Papirus, 1995. 15. VERGUEIRO, Waldomiro. O futuro das bibliotecas e o desenvolvimento de coleções: perspectivas de atuação para uma realidade em efervescência. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 93-107, jan./jun. 1997.

ESTATÍSTICO

I - Probabilidade: Experimentos aleatórios. Espaço amostral. Definição de probabilidade. Cálculo de probabilidades. Variáveis aleatórias. Esperança. Modelos de distribuição discreta. Modelos de distribuição contínua. **II - Estatística Descritiva:** População e amostra. Fases do levantamento estatístico. Representação tabular e gráfica de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Assimetria. **III - Inferência Estatística:** Noções de amostragem. Distribuição por amostragem. Métodos de estimação. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses. Testes T. Teste F. Teste qui-quadrado. Postos. Coeficiente de correlação de postos de Spearman. Testes de Wilcoxon. Regressão linear simples e múltipla. Correlação, análise de variância. **IV - Planejamento de Experimentos:** Experimentos inteiramente ao acaso. Experimentos em blocos ao acaso. Experimentos fatoriais.

BIBLIOGRAFIA: 1. BOLFARINE, Heleno e SANDOVAL, Mônica C. **Introdução à Inferência Estatística**. SBM, 2001. 2. BUSSAB, Wilton Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. Saraiva, 2003. 3. DANTAS, Carlos Alberto B. **Probabilidade: Um Curso Introdutório**. Edusp, 2000. 4. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto A. **Curso de Estatística**. Editora Atlas, 1998, 6ª edição. 5. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto A. **Estatística Aplicada**. Editora Atlas, 1985, 2ª edição. 6. MEYER, Paul L. **Probabilidade: aplicações à Estatística**. LTC, 2000. 7. SPIEGEL, Murray R. **Probabilidade e Estatística**. Makron Books, 2001.

NUTRICIONISTA

I - Nutrição Fundamental: digestão, absorção e metabolismo de macronutrientes; necessidades nutricionais. **II - Avaliação Nutricional:** Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. **III - Dietoterapia:** patologias dos sistemas gastrointestinal, endócrino, respiratório e renal; desnutrição; obesidade. **IV - Alimentos:** propriedades físico-químicas; industrialização, microbiologia, contaminação, conservação e controle de qualidade. **V - Técnica Dietética:** planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos. **VI - Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição:** planejamento, organização e controle. **VII - Recursos humanos.**

BIBLIOGRAFIA: 1. EVANGELISTA, José. **Alimentos: um estudo abrangente**. S.P. Ateneu, 2001. 2. EVANGELISTA, José. **Tecnologia de Alimentos**. S.P.: Atheneu, 1994. 3. GOUVEIA, Enilda Lins da Cruz. **Nutrição, Saúde & Comunidade**. R.J.: Revinter, 2ª ed., 1999. 4. KRAUSE & MAHAN. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca, 2002. 5. MEZOMO, I. F. B. **O Serviço de Nutrição: Administração e Organização**. S.P.: FASC, 1994. 6. ORNELLAS, Lieselotte, H. **Técnica Dietética. Seleção e Preparo de alimentos**. S.P.: Atheneu., 7ª ed., 2001. 7. SOUZA, Therezinha Coelho de. **Alimentos: propriedades físico-químicas**. Cultura Médica, 2001



PEDAGOGO

I - História da Educação Brasileira; As teorias educacionais e a Educação Brasileira. II - Filosofia da Educação: concepções modernas e pós-modernas. III - Organização curricular na educação básica. IV - Avaliação educacional: o acompanhamento a ser desenvolvido pelo corpo técnico-pedagógico junto ao corpo docente e discente; Concepções de avaliação. V - Organização e gestão da escola; O papel de orientadores pedagógicos e educacionais na organização do trabalho escolar e no apoio aos processos de ensino e de aprendizagem; Atuação do corpo técnico-pedagógico na construção e na implementação do projeto pedagógico; Relações da escola com a família e a comunidade. VI - Legislação educacional: implicações no trabalho do pedagogo na escola e no sistema educacional.

BIBLIOGRAFIA: 1. COLL, César. **Psicologia e Currículo**. Ática, 2000. 2. FERREIRA, Naura Syria C. & AGUIAR, Márcia Ângela. **Gestão da educação. Impasses, perspectivas e compromissos**. S.P.: Cortez, 2001. 3. GUIRALDELLI Jr., Paulo. **História da Educação**. Cortez, 2001. 4. GUIRALDELLI Jr., Paulo. **Filosofia da Educação**. DP&A, 2002. 5. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** S.P.: Cortez, 2001. 6. LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola. Teoria e prática**. Alternativa, 2001. 7. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo**. Autêntica, 2001. 8. VIEIRA, Sofia Lerche. **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**. DP&A, 2002.

PROFESSOR NÍVEL I

I - Linguagem e participação social. Linguagem, atividade discursiva e textualidade. Linguagem verbal e não-verbal. A diversidade textual nas diferentes disciplinas do currículo. O texto como unidade de ensino. Gêneros discursivos em língua portuguesa, nas modalidades oral e escrita. Práticas de leitura para formação de leitores competentes. Práticas de produção de textos para formação de escritores competentes. Práticas de análise e reflexão sobre a língua: revisão de textos, ortografia, pontuação e aspectos gramaticais relacionados ao texto e seus fragmentos – período, oração, frase e palavra. II - A construção dos conceitos matemáticos: tratamento da informação, números e operações, espaço e forma, grandezas e medidas. Caminhos para o fazer matemático: resolução de problemas, história da matemática, tecnologias da informação, jogos. III - Conceitos centrais das ciências naturais: energia, matéria, espaço, tempo, transformação, sistema, ciclo e vida. História das idéias científicas. História das relações do ser humano com seu corpo, com o ambiente e com os recursos naturais. Procedimentos fundamentais para o fazer científico. IV - Produção do conhecimento histórico: noções de identidade e de tempo. Eixos temáticos do ensino e aprendizagem de história: história local e do cotidiano, história das organizações populacionais, incluindo os povos da floresta amazônica. Fontes documentais no ensino e aprendizagem de história. V - Produção do conhecimento geográfico: categorias de espaço geográfico, paisagem, território e lugar. Blocos temáticos: estudo da paisagem local, paisagens urbanas e demais paisagens, incluindo a floresta amazônica. Representações do espaço no estudo da geografia: linguagem cartográfica.

BIBLIOGRAFIA: 1. ALMEIDA, Rosângela Doin de. **Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola**. SP: Contexto, 2001 (Caminhos da Geografia). 2. ANTUNES, Aracy e outros. **Estudos Sociais: teoria e prática**. RJ: Access, 1993. 3. BITTENCOURT, Circe (org.). **O saber histórico na sala de aula**. SP: Contexto, 1997. 4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. 2. ed. RJ: DP&A, 2000. Volumes: 2 – *Língua Portuguesa*; 3 – *Matemática*; 4 – *Ciências Naturais*; 5 – *História e Geografia*; 9 – *Meio Ambiente*. 5. CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. ed./ 36. imp. RJ: Nova Fronteira, 1998. 6. DELIZOICOV, D. e ANGOTTI, J. A. **Metodologia do ensino de ciências**. SP: Cortez, 1990. 7. FERREIRO, Emilia. **Alfabetização em processo**. 14. ed. SP: Cortez, 2001. 8. IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. **Os números na história da civilização**. SP: Scipione, 1999. (Coleção Vivendo a matemática). 9. LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. SP: Ática, 1993. 10. MALBA TAHAN [SOUZA, Júlio Cesar de Mello e]. **Matemática divertida e curiosa**. 18. ed. RJ: Record, 2002. 11. SMOLKA, Ana Luiza B. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo**. SP: Cortez; Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1988. 12. ZUNINO, Délia Lerner de. **A matemática na escola: aqui e agora**. 2. ed. Artes Médicas, 1995.

PROFESSOR NÍVEL II DE ARTE

I – Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. II – Abordagens metodológicas do ensino da arte. III – Contextualização, reflexão e fazer artístico. IV – Artes visuais e percepção visual. V – História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. VI – Elementos formais das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro. VII – Educação artística e educação estética. VIII – A construção do conhecimento em arte. IX – O ensino de Arte de acordo com os PCN.

BIBLIOGRAFIA: 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: arte**. Brasília: MEC/SEF. 2. FERRAZ, Maria Heloísa C. de T e FUSARI, Maria F.R. **Arte na Educação escolar**. SP: Cortez, 1992. 3. FUSARI, Maria F. R. e FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Metodologia do ensino da Arte**. SP: Cortez, 1993. 4. GOMES FILHO, João. **Gestalt do objeto**. S.P.: Escrituras Editora, 2000. 5. MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática do ensino de arte – A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. SP: FTD, 1998. 6. PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gesto, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino**. BH: C/ARTE, 1996. 7. PROENÇA, Graça. **História da Arte**. S.P.: Ática, 1994. 8. STRICKLAND, Carol. **Arte comentada**. R.J.: Ediouro, 1999.

PROFESSOR NÍVEL II DE CIÊNCIAS

I – Terra, ambiente e seres vivos. Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural; sistemas de classificação dos seres vivos; vírus: características estruturais e doenças causadas por vírus; classificação dos seres vivos em reinos; características gerais dos reinos monera, protista, fungi, plantae, animalia. Fisiologia vegetal e animal. Origem da vida, evolução e o planeta: noções de geologia da Terra; camadas geológicas e gravitação; solos, minerais e erosão; utilização do solo; origem da vida no planeta, teorias e noções de paleontologia; evolução da vida; sistema solar, diferenças climáticas e biomas. Ecologia, matéria, energia e recursos naturais: componentes estruturais do ecossistema; cadeia e teia alimentar; níveis tróficos; habitat e nicho ecológico; relação entre os seres vivos e comunidades; fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas; ecossistemas brasileiros; uso de recursos naturais e desenvolvimento sustentado; ar e água, ações antrópicas e poluição. II – Ser humano, desenvolvimento e saúde. Citologia, reprodução e sexualidade: química celular, substâncias orgânicas e inorgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas, anticorpos. Estrutura da célula: membranas, transporte através de membranas; citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas; metabolismo energético. Doenças carenciais. Divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucleicos, hereditariedade e leis de Mendel; Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e



masculino; doenças sexualmente transmissíveis, métodos anticoncepcionais. Organismo humano: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular ou secretor; fisiologia dos órgãos e sistemas; funções vitais: nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, dos sistemas endócrino e nervoso. Aspectos físicos associados aos processos fisiológicos: óptica, eletricidade e movimento. III – O ensino de Ciências Naturais de acordo com os PCN.

BIBLIOGRAFIA: 1. AIRES, M.M. **Fisiologia**. 2ª Ed., Guanabara Koogan, 1999. 2. ALBERTS, B; Bray, D.; Lewis, J.; et al. **Biologia Molecular da Célula**. 3ª Edição, Editora Artes Médicas Sul Ltda, 1997. 3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: ciências naturais**. Brasília: MEC/SEF. 4. Ciência Hoje na Escola (vols. 1 e 3). 3ª ed., Global Editora e Distribuidora, 1999. 5. GARTNER, L.P. & HIATT, J. L. **Tratado de Histologia**. 1ª Edição, Ed. Guanabara Koogan, 1999. 6. HARPER, H. A. **Manual de Química Fisiológica**. Ed. Atheneu, 1998. 7. LOPES, P. C. **Ciências - O Ecossistema** (8ª série - Fatores Químicos e Físicos). Editora Saraiva, 1995. 8. LOPES, Sônia G. B. C. **Bio** (vol. único). Editora Saraiva, 10ª edição, 1999. 9. MOORE, K. L. e PERSAUD, T. V. W. **Embriologia Básica**. Ed. Guanabara Koogan. 10. ODUM, E.P. **Ecologia**. Guanabara Koogan, 1988.

PROFESSOR NÍVEL II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I – A Educação Física no Currículo Escolar; Metodologia do Ensino da Educação Física. II - Introdução à Educação Física e Desportos, técnicas, táticas, regras e penalidades. III - Educação Física e criatividade. IV - Conceitos, Princípios, Finalidade, Avaliação e objetivos da Educação Física. V – Treinamento Desportivo, Carga, Metodologia, Estrutura e Planificação. VI - Organização desportiva e pedagógica. VII - Regras, equipamento e instalações utilizadas nos seguintes desportos: atletismo, basquetebol, futsal, handebol natação, voleibol. VIII - Princípios fundamentais de anatomia, biomecânica, fisiologia do esforço e *stretching*. IX - O ensino de Educação Física de acordo com os PCN.

BIBLIOGRAFIA: 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF. 2. VOTRE, Sebastião. **Ensino e Avaliação em Educação Física**. Livros que Constroem, 1993. 3. COLEHO, Olímpio. **Atividade Física e Desportiva**. Livros Horizonte, 1985. 4. MARINHO, Vitor. **O que é Educação Física**. 8ª ed, Ed. Brasiliense, 1990. 5. **Regras Oficiais de Atletismo, Basquetebol, Handebol, Futsal, Natação e Voleibol, Organização de Competições**. Ed. Sprint. 6. Coletivo de Autores. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 6ª reimp. Ed. Cortez, 2000. 7. TAFFAREL, Celi. **Criatividade nas Aulas de Educação Física**. Ao Livro Técnico, 1991. 8. WIRHED, Rolf. **Atlas da Anatomia do Movimento**. Ed. Manole, 1986. 9. TEIXEIRA, Hudson Ventura. **Educação Física e Desportos**. 4ª ed., Ed. Saraiva, 2000. 10. DE LA ROSA, Armando Forteza. **Treinamento Desportivo**. 1ª ed., Ed. Phorte, 2001.

PROFESSOR NÍVEL II DE ENSINO RELIGIOSO

I - O ser humano e o Fenômeno Religioso: fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; As tradições religiosas como elementos indissociáveis das culturas; Religiosidade Amazônica e suas matrizes culturais; O simbólico e o sagrado; O mito e o rito; Os textos sagrados; A descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas; Matriz religiosa brasileira; Respostas para a vida além da morte – a ressurreição, a reencarnação, a ancestralidade e o nada; Diálogo inter-religioso. II - O Ensino Religioso como área de conhecimento; A escolarização do Ensino Religioso no Brasil. III - Metodologia do Ensino Religioso; Tratamento didático do Ensino Religioso. IV - Parâmetro Curricular do Ensino Religioso. V - O Ensino Religioso e o projeto político-pedagógico da escola. VI - A avaliação da aprendizagem no Ensino Religioso. VII - O Ensino Religioso na legislação brasileira: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Lei Federal nº 9.475 de junho de 1977, Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parecer CP nº 97/99 e Resolução nº 02 de abril de 1998.

BIBLIOGRAFIA: 1. BITTENCOURT FILHO, José. **Matriz religiosa brasileira. Religiosidade e mudança social**. Petrópolis: Vozes, 2003. 2. CROATTO, José Severino. **As linguagens da experiência religiosa**. SP: Paulinas, 2001. 3. FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. **Cadernos Temáticos nºs 1 e 2**, 2000 e 2001. 4. FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. **Parâmetro Curricular do Ensino Religioso**. SP: Ave Maria, 1998. 5. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002. 6. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo, MENEGUETTI, Rosa Gitana K., WASCHOWICZ, Lilian Anna. **Ensino Religioso e sua relação pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2002. 7. **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. 8. **Lei Federal nº 9.475**, de 22 de julho de 1997. 9. OLENIKI, Marilac Loraine & DALDEGAN, Viviane Mayer. **Encantar, uma prática pedagógica no Ensino Religioso**. Petrópolis: Vozes, 2003. 10. **Parecer CP nº 97/ 99** sobre Formação de Professores para o Ensino Religioso nas escolas de Ensino Fundamental. 11. **Resolução nº 02 de 07 de abril de 1998**, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 12. www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/artecult/religiao/apresent/apresent 13. www.pucsp.br/rever/outronum.htm 14. http://empaz.org/dudu.du_art.htm

PROFESSOR NÍVEL II DE GEOGRAFIA

I – A Geografia como ciência: princípios, métodos, conceitos básicos e categorias de análise. II - História do pensamento geográfico: paradigmas, avanços epistemológicos e particularidade brasileira. III – A leitura cartográfica: coordenadas e fusos, mapas, escalas, projeções e perspectivas. IV – Regionalização e regionalismo: exemplos brasileiros e estrangeiros, conflitos recentes, as questões de nacionalidades e nacionalismos. V – Processos de globalização e fragmentação: nova divisão internacional do trabalho e contextos geopolíticos atuais. VI – A polarização global: as relações entre países centrais, periféricos e semiperiféricos. VII – O espaço urbano e o processo de urbanização: escalas brasileira e mundial. VIII – A dinâmica industrial no Brasil e no mundo: as revoluções industriais, modelos produtivos, elementos e fatores dos processos de industrialização, regiões industriais e novas lógicas de localização das indústrias. IX – O espaço rural: tipos de atividades e de regiões produtivas, a luta pela terra nos níveis nacional e internacional. X – A dinâmica populacional: conceitos e teorias demográficas, estrutura e mobilidade da força de trabalho nas escalas brasileira e mundial. XI – A dinâmica da natureza: conceitos, estruturas, processos e tipologias relacionados à formação geológica, ao clima, ao relevo, ao solo, à vegetação, e à hidrografia no Brasil e no mundo. Os recursos naturais brasileiros e internacionais em uma perspectiva geoeconômica e geopolítica. XII - Meio Ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais; a proposta de desenvolvimento sustentável e a geografia; estratégias para uso e preservação do ambiente. XIII – O ensino de Geografia de acordo com os PCN.

BIBLIOGRAFIA: 1. BECKER, Bertha. **Amazônia**. Editora Ática, 1990. 2. BENJAMIN, Cesar *et alli*. **A Opção Brasileira**. Contraponto, 1998. 3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: geografia**. Brasília: MEC/SEF. 4. CARLOS, Ana (Org.). **Novos Caminhos da Geografia**. Ed.Contexto, 1999. 5. CASTRO, Iná *et alli* (Org.).



Geografia: conceitos e temas. Bertrand Brasil, 1995. **6. CASTRO, Iná et alli (Org.). Brasil: questões atuais da reorganização do território.** Bertrand Brasil, 1996. **7. GONÇALVES, Carlos W.. Amazônia, Amazônica.** Ed. Contexto, 2001. **8. HAESBAERT, Rogério (Org.). Globalização e Fragmentação no Mundo Contemporâneo.** EDUFF, 2001. **9. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna.** Edições Loyola, 1992. **10. HOBBSAWM, Eric J. Nações e Nacionalismo desde 1780.** Paz e Terra, 1990. **11. MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia - Pequena História Crítica.** Hucitec, 1983. **12. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço.** Ed. HUCITEC, 1996. **13. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização.** Ed. Record, 2000. **14. SANTOS, Milton & SILVEIRA, Maria. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Ed. Record, 2001. **15. VESENTINI, José. Novas Geopolíticas.** Ed. Contexto, 2000.

Obs.: Além dos livros citados acima, fazem parte da bibliografia os livros didáticos editados a partir do ano 2000 dos seguintes autores: **Demétrio Magnoli/Regina Araújo, José William Vesentini, Igor Moreira, Eustáquio de Sene/João Carlos Moreira, Marcos de Amorim Coelho, Jaime Oliva/Roberto Giansanti e Melhem Adas** (Editoras Moderna, Ática, Scipione, Atual)

PROFESSOR NÍVEL II DE HISTÓRIA

I – História e Sociedade: o papel social do historiador; a produção do conhecimento histórico. O Ensino de História. **II - As sociedades clássicas e o mundo contemporâneo:** o legado. **III - Mundialização e formação do mundo moderno:** a expansão européia e o processo de ocidentalização. Colonização ibérica. **IV - Nação e Nacionalidade:** a formação dos estados nacionais, revoluções burguesas, movimentos de independência na América; classes sociais, estado e poder. **V - Formação do Brasil contemporâneo:** formação do território, relações internacionais, relações de trabalho, etnia e cultura, estado e poder, sociedade e economia. **VI - Ordenação mundial e conflitos internacionais:** nazi-fascismo e comunismo, guerra fria, descolonização. **VII - Neoliberalismo e globalização:** formação de blocos econômicos, cultura no mundo globalizado, movimentos sociais. **VIII - História do Amazonas:** Amazonas na época do contato: povos indígenas: economia e sociedade; Primeiras expedições: Orellana e Ursua/Aguirre. Amazonas Colonial (1616-1823): Chegada dos portugueses no Amazonas: economia das "Drogas do Sertão"; trabalho indígena: os descimentos, as guerras justas e os resgates; ação missionária: jesuítas, carmelitas, franciscanos e mercedários; política de Pombal para Amazônia; Capitania de José do Rio Negro. Comarca do Amazonas; Província do Amazonas; expansão e crise da economia da borracha; Manaus: a "Paris dos Trópicos". Tentativa de recuperação econômica: a Batalha da Borracha; Zona Franca de Manaus: "Miami brasileira". **IX – O ensino de História de acordo com os PCN.**

BIBLIOGRAFIA: **1. BITTENCOURT, Circe (Org.) O Saber Histórico na Sala de Aula.** Contexto, 2001. **2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: história.** Brasília: MEC/SEF. **3. CARVALHO, José Murilo. A Construção da Ordem e Teatro de Sombras.** Ed. Relume/Dumará, 1980. **4. CERTEAU, Michel de. A Escrita da História.** Ed. Forense Universitária, 2000. **5. DURANT, Will. Nossa Herança Clássica.** Rio de Janeiro: Record, 1995 (História da Civilização vol.2) **6. FAUSTO, Boris. História do Brasil.** Edusp, 2001. **7. FERRO, Marc. História das Colonizações: das conquistas às independências, séculos XVIII ao XX.** Companhia das Letras, 1996. **8. FREITAS, Marcos Cezar. Historiografia Brasileira em Perspectiva.** Contexto, 1998. **9. HIRST, Paul & THOMPSON, Grahon. Globalização em Questão: a economia internacional e a possibilidade de governabilidade.** Vozes, 2001. **10. HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX 1914 – 1991.** Cia. das Letras, 2001. **11. HOBBSAWM, Eric. Nações e Nacionalismo desde 1780.** Paz e Terra, 1990. **12. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil.** Cia. das Letras, 1992. **13- MEIRELLES FILHO, João Carlos. "Os povos nativos da Amazônia" e "Amazônia, os últimos 500 anos".** In: _____ **O livro de ouro da Amazônia: mitos e verdades sobre a região mais cobiçada do planeta.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2004. **14. WASSERMAN, Cláudia. (Coord.) História da América Latina: cinco séculos.** Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

PROFESSOR NÍVEL II DE INGLÊS

I – Substantivos: Tipos de substantivo: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos; Gênero dos substantivos; Número dos substantivos; *Genitive case*. **II – Artigos:** definidos, indefinido, outros determinantes. **III – Pronomes:** pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. **IV – Numerais:** cardinais e ordinais. **V – Adjetivos:** tipos de adjetivo, funções sintáticas, ordem na frase; graus comparativo e superlativo. **VI – Advérbios:** tipos de advérbio, funções sintáticas; graus comparativo e superlativo. **VII – Verbos e auxiliares:** Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos; Auxiliares primários: o emprego de *be, have* e *do*; Auxiliares modais; Tempo, modo e aspecto; Forma causativa; Vozes ativa e passiva; Concordância verbal; *Phrasal verbs*. **VIII – Conectivos:** preposições e locuções prepositivas; conjunções e locuções conjuntivas; coesão textual. **IX – Discurso direto e indireto.** **X – Conditional sentences.** **XI – Question tags.** **XII – Processos de derivação e composição de palavras.** **XIII – Função sintática dos elementos na frase.** **XIV – Referência intra- e extratextual.** **XV – Estratégias de Leitura:** reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas; estratégias de leitura crítica para compreensão geral, de pontos principais e detalhada; compreensão do sentido global do texto (*skimming*); localização de informações específicas (*scanning*); identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto; identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das idéias do texto; compreensão da relação entre as partes do texto; estratégias de vocabulário (inferência lexical); palavras cognatas; referência contextual (pronominal e lexical). **XVI – O ensino de língua estrangeira de acordo com os PCN.**

BIBLIOGRAFIA: **1. ALEXANDER, L.G. Longman English Grammar.** Longman, 1997. **2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira.** Brasília: MEC/SEF. **3. COLLINS COBUILD. English Language Dictionary.** Collins, 1987. **4. Dictionary of English Language and Culture.** Longman Group UK Limited, 1992. **5. EASTWOOD, J.. Oxford Practice Grammar.** Oxford University Press, 2000. **6. MARQUES, A.; TAVARES, K. & PRESTON, S.. Password: Read and Learn.** Ática, 1995. **7. MOITA LOPES, L.P.. Read, Read, Read.** Ática, 1998. **8. MURPHY, R.. & SMALLZER, W.. Grammar in Use – Intermediate.** Cambridge University Press, 2000. **9. QUIRK, R. & GREENBAUM, S.. A University Grammar of English.** Longman Group Limited, 1980. **10. Webster's New Twentieth Century Dictionary Unabridged.** Prentice Hall Press, 1979.

PROFESSOR NÍVEL II DE MATEMÁTICA

I - Funções: domínio, imagem, contradomínio, Função sobrejetora, Função injetora, Função bijetora. Função inversa. Função composta. Função par, Função ímpar. Função de 1ª grau. Função de 2ª grau. Função Modular. **II - Progressões:** Progressões aritméticas. Progressões geométricas. **III - Exponenciais e Logaritmos:** Equações exponenciais. Funções exponenciais. Logaritmo. Equações Logarítmicas. **IV - Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares:** Matrizes. Operação com matrizes. Matriz Transposta, Matriz inversa. Determinantes de 2ª



ordem, Determinantes de 3ª ordem. Sistemas de Equações Lineares. Sistemas Homogêneos. Regra de Cramer. **V - Análise Combinatória e Binômio de Newton:** Princípio fundamental de contagem. Fatorial. Permutações. Arranjos simples. Combinações simples. Binômio de Newton. Soma de coeficientes. Fórmula do Termo Geral. **VI - Polinômio e Equações Algébricas:** Polinômios. Valor numérico. Divisão de Polinômios. Teorema de Resto. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Equações Algébricas. Raízes. Relações de Girard. **VII - Números Complexos:** Forma Algébrica. Operações com números complexos. Módulo. Potências de i . Representação trigonométrica. Potência na forma trigonométrica. Fórmula de Moivre. **VIII - Limites e Derivada:** Definição de limite. Propriedades Limites infinitos. Limites trigonométricos. Limites exponenciais. Definição de Derivada. Derivadas das funções elementares. Derivada de função inversa. Derivadas sucessivas. Regra de L'Hospital. Funções crescentes e decrescentes. Máximos e Mínimos. **IX - Trigonometria:** Funções trigonométricas. Relações Fundamentais. Mudança de Quadrante. Redução ao 1º Quadrante. Adição e multiplicação de Arcos. Transformação em produto. Equações trigonométricas. Funções circulares inversas. **X - Geometria Plana:** Ângulo: conceito, classificação propriedades, medidas e operações. Polígono e seus elementos: conceito, propriedades, classificação. Congruência e Semelhança de triângulos. Circunferência e Circulo: conceitos básicos, elementos e propriedades. Segmentos Proporcionais. Teorema de Tales. Relações Métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Relações Métricas em triângulos quaisquer. Relações Métricas na circunferência. **XI - Geometria no Espaço e Geometria Analítica:** Prismas. Pirâmides. Cilindros. Cones. Cálculo de Áreas e Volumes. Distância entre dois pontos. Equações da Reta. Condição de Paralelismo. Condição de Perpendicularismo. Distância entre duas retas. Distância de Ponto a Reta. Equação da circunferência. Elipse. Hipérbole Parábola. **XII – O ensino de Matemática de acordo com os PCN.**

BIBLIOGRAFIA: 1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: matemática.** Brasília: MEC/SEF. 2. BARBOSA, J. L. M. **Geometria Euclidiana Plana.** SBM, 2001. 3. **Coleção Fundamentos de Matemática Elementar.** Editora Atual. 4. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E. & MORGADO, A. C. **A Matemática do Ensino Médio - Vols I a III (Col. Professor de Matemática).** IMPA/VITAE. 5. **Livros Didáticos dos Ensinos Fundamental e Médio.** 6. SHULTE, A & COXFORD, A.. **As Idéias da Álgebra.** Ed. Atual, 1994. 7. SHULTE, A & LINDQUIST, M. M.. **Aprendendo e Ensinando Geometria.** Ed. Atual, 1994.

PROFESSOR NÍVEL II DE PORTUGUÊS

I – Processos de análise e compreensão de texto. **II –** Aplicações pedagógicas: o trabalho com o texto em diversos gêneros. **III –** Variação lingüística. **IV –** Modalidade e registro lingüístico. **V –** Fonética e fonologia. **VI –** Morfologia-estrutura e formação de palavras; classes gramaticais. **VII –** Sintaxe de ordem, regência e concordância. **VIII –** Semântica. **IX –** Léxico. **X –** O ensino de Língua Portuguesa de acordo com os PCN.

BIBLIOGRAFIA: 1. BECHARA, E.. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37a ed, Ed. Lucerna, 1999. 2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa.** Brasília: MEC/SEF. 3. CÂMARA JR., Joaquim Mattoso da. **Estrutura da Língua Portuguesa.** Ed. Vozes, 1970. 4. CÂMARA JR., Joaquim Mattoso da. **Manual de Expressão Oral e Escrita.** Ed. Vozes, 1970. 5. CUNHA & CINTRA. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** Ed Nova Fronteira, 1985. 6. FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: leitura e redação.** Ed. Ática, 1993. 7. INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática Aplicada aos Textos.** Ed. Scipione, 2001. 8. LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa.** Ed Livraria José Olympio, 1976. 9. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática no primeiro e segundo graus.** Ed. Cortez, 2000. 10. SOARES, Magda. **Linguagem e Escola: uma perspectiva social.** Ed.Ática, 1986.

PSICÓLOGO

I – A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. **II -** Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. **III -** A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. **IV -** Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. **V –** Análise institucional, suas práticas de intervenção, seus conceitos, agentes e analisadores. **VI -** Cidadania e formação social. O conceito de cidadão, suas origens, seus fundamentos e valores. **VII -** Família, suas perspectivas teóricas e influência no processo de socialização e da política social. **VIII -** Psicologia e sua relação com as práticas sociais; a questão da interdisciplinares; teorias e práticas psicoterapêuticas individuais e de grupo e a reabilitação psicossocial. **IX –** Problemas do desenvolvimento sociocognitivo.

BIBLIOGRAFIA: 1. AMARANTE, Paulo. **Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade.** Ed. Fiocruz, 2000. 2. BERGERET, J. **A Personalidade Normal e Patológica.** Porto Alegre: Artmed, 1998. 3. BLEGER, José. **Temas de Psicologia.** Martins Fontes, 2003. 4. BOCK, Ana M. Bahia et alii. **Psicologias.** Ed. Saraiva, 1999. 5. CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.) **A Família Contemporânea em Debate.** Ed., 2003. 6. CUNHA, Jurema Alcides et alii. **Psicodiagnóstico.** Artes Médicas, 2000. 7. DALGALRRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.** Artmed Ed., 1999. 8. FERNANDEZ, A.. **Inteligência Aprisionada.** Porto Alegre, Artmed, 1987. 9. FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para educação.** Ed. Nova Fronteira, 1993. 10. FIGUEIREDO, Ana Cristina e FERREIRA, João (Orgs.). **Ética e Saúde Mental.** Topbooks, 2001. 11. GILLIÉRON, Edmond. **As psicoterapias breves.** Jorge Zahar Editor, 1986. 12. MINICUCCI, Agostinho. **Dinâmica de Grupo - Teorias e Sistemas.** Ed. Atlas, 2001. 13. PIAGET, J; INHELDER, B. **A psicologia da criança.** Difel, 2003. 14. PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **Teoria do Vínculo.** Martins Fontes Ed. 15. SOLÉ, I. **Orientação Educacional e intervenção psicopedagógica.** Porto Alegre: Artmed, 2001. 16. WEISS, Maria Lúcia. **Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar.** DP&A, 2002. 17. ZIMMERMAN, David E. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias.** Artmed Ed., 2000.



ANEXO IV DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRADOR

Desenvolver planos, projetos, pesquisas, estudos, análise e interpretação, planejamento, coordenação, assessoramento, direção e controle nos campos da Administração, bem como outros campos em que esta se desdobre ou com os quais seja conexas.

ANALISTA DE SISTEMA

Executar atividades referentes ao desenvolvimento da lógica de sistemas, subsistemas, rotinas e sub-rotinas para o processamento de dados.

ASSISTENTE SOCIAL

Executar serviços técnicos, assistenciais e promocionais de âmbito social a indivíduos e grupos, atuando e intervindo nas variáveis que condicionam o processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOTECÁRIO

Executar tarefas relativas ao planejamento, implantação e organização de bibliotecas escolares e centros de documentação e gerenciamento do acervo documental e orientação ao usuário.

ESTATÍSTICO

Executar pesquisas, levantamento de estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados.

NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição do escolar.

PEDAGOGO

Planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as ações pedagógicas em nível de macro e microsistema educacional nas áreas de Administração, Supervisão e Inspeção Escolar, planejamento e orientação psicopedagógica educacional.

PROFESSOR

Atuar em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos e colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PSICÓLOGO

Proceder a exames psicológicos, formulando diagnóstico, orientando, executando e acompanhando o tratamento.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Promover, em conjunto com o Administrador, o desenvolvimento e a implantação de planos e projetos na área da Administração da Secretaria Municipal de Educação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza geral procedendo à manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. Executar tarefas em relação à merenda escolar, bem como fazer manutenção dos utensílios utilizados na execução da mesma.

TELEFONISTA

Executar tarefas relativas ao controle de transmissão e recepção de mensagem utilizando os equipamentos de telefonia.

Obs.: os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, além das citadas na “Descrição Sumária das Atribuições”, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da **Prefeitura Municipal de Manaus**.